



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 2005/2023

**Ementa: Requer a regulamentação da Lei Nº 5.211/2015.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

**Justificativa:**

Considerando que a Lei Nº 5.211 de 10 de dezembro de 2015, que estabelece normas para o comércio de animais vivos, antecede a criação da Coordenadoria do Bem Estar Animal e, assim, em seu Art. 3º estabelece que a fiscalização do comércio de animais deva ser realizada pelo Departamento de Vigilância e Saúde (Divisão do CCZ Centro de Controle de Zoonoses);

E ainda, considerando a necessidade de regulamentação da mesma para inclusão da Coordenadoria do Bem Estar Animal no auxílio à fiscalização referente ao assunto;

A Vereadora Mônica Morandi requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada a Exma. Prefeita Municipal a seguinte indicação:

Requer a regulamentação da Lei Nº 5.211/2015 no tocante a inclusão da Coordenadoria do Bem Estar Animal no processo de fiscalização do cumprimento da legislação mencionada.

Valinhos, 03 de maio de 2023.

**AUTORIA: Mônica Morandi**